



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

**PROCEDIMENTO PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E PARA OBTENÇÃO DO
DIPLOMA**
ATUALIZAÇÃO EM 12/01/2018

I – DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA:

1. A Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, 03 (três) membros portadores de título de doutor reconhecido pelo MEC, dos quais um será necessariamente o (a) Orientador (a) da Dissertação, na qualidade de Presidente, e ao menos um deles externo ao PPGAS;
2. A Banca Examinadora deverá apresentar, além dos 03 (três) membros indicados como titulares, dois suplentes (um professor do Programa e um externo).

II – DA ANÁLISE DA DISSERTAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA:

1. A dissertação de mestrado será um trabalho escrito sobre tema previamente registrado junto ao Programa, mediante a apresentação de projeto aprovado pelo (a) Orientador (a), e no qual o candidato deverá demonstrar capacidade de operar com os conceitos e métodos da Antropologia Social e conhecimento crítico da literatura relativa ao tema em questão;
2. A dissertação deverá estar redigida em português;
3. Caso um dos membros da Banca considere-se impedido de participar da defesa, deverá manifestar-se ao Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação, com a máxima antecedência;
4. A Banca Examinadora poderá propor previamente à defesa a reformulação da dissertação, mediante parecer escrito encaminhado ao Coordenador (a) até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a defesa. A reformulação da dissertação deverá ser realizada pelo candidato no prazo máximo de 60 dias;
5. O candidato, cuja dissertação deverá ser reformulada, poderá defender a nova versão, desde que dentro dos prazos regulamentares de conclusão do curso.

III – DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO:

1. O (a) Aluno (a) deverá entregar requerimento (disponível no site) para realização da defesa, impresso e assinado, com a data, a hora e os nomes da banca examinadora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da defesa e encaminhar para o e-mail secretaria.ppgasufal@gmail.com a versão digital da dissertação no formato PDF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

2. A Secretaria do Programa dará ciência aos membros da Banca Examinadora sobre as informações relacionadas à data, horário e local da defesa;
3. A defesa de dissertação de mestrado será em sessão pública com local, data e horário de realização previamente divulgado pela Secretaria do Programa;
4. O candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho. Cada examinador terá até 30 (trinta) minutos para sua arguição, tendo o candidato igual tempo para responder;
5. Após o encerramento das arguições, cada examinador expressará seu parecer final em sessão secreta;
6. A Banca Examinadora dará ciência do julgamento ao candidato;
7. O grau de Mestre será concedido ao candidato cuja dissertação tenha merecido por parte da Banca Examinadora a menção – “aprovado”.
8. O ato da defesa da dissertação e seu respectivo resultado serão lavrados em ata;
9. O aluno APROVADO poderá ter a aprovação final da dissertação condicionada ao cumprimento das exigências feitas pela banca, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com a supervisão do (a) Orientador (a). Não haverá emissão de certificado de conclusão de mestrado antes da entrega do texto revisado.

IV – ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES:

1. Os exemplares (para todos os membros da Banca Examinadora, inclusive os suplentes) devem ser entregues pelo (a) aluno (a), todos com o visto do Orientador (a);
2. A secretaria do Programa ficará responsável de enviar os exemplares aos membros da Banca Examinadora externos ao PPGAS (via SEDEX).

V - PROCEDIMENTO APÓS DEFESA:

O envio da documentação para a homologação do diploma está condicionado à entrega dos documentos listados abaixo na secretaria do PPGAS, à submissão à Biblioteca Central e ao sistema SIGAA com o prazo máximo de 30 dias após a realização da defesa. Conforme as instruções abaixo:

1º PASSO – SISTEMA SIGAA (RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA):

1. CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA

A consolidação será efetuada no sistema até 05 dias úteis após a realização da defesa de dissertação com status de aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

2º PASSO - CATALOGAÇÃO NA FONTE (elaboração de ficha catalográfica)
(RESPONSABILIDADE DO ALUNO):

- Item obrigatório em publicações e deverá constar no verso da folha de rosto; a ficha catalográfica (representação descritiva) é elaborada seguindo as regras do código de catalogação anglo-americano (AACR2), onde serão observados os seguintes elementos: capa, folha de rosto, resumo, palavras-chave, sumário e introdução. Esse serviço é oferecido a toda comunidade da UFAL. É um item obrigatório para as dissertações e teses;
- Para solicitar o serviço, o usuário deverá dirigir-se ao setor responsável e entregar uma cópia impressa do material (NÃO É NECESSÁRIA CAPA DURA, APENAS ENCARDENAÇÃO) a ser publicado juntamente com o formulário de solicitação. Maiores informações através do telefone 3214-1462.

3º PASSO - REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RESPONSABILIDADE DO ALUNO):

Entregar 01 CD/DVD contendo os seguintes documentos no formato PDF e/ou DOC:

- Dissertação (PDF);
- Termo de autorização (DOC e PDF);
- Ficha catalográfica (DOC e PDF);
- Folha de aprovação assinada e datada (DOC ou PDF)*.

*Folha de aprovação do texto final, assinada, pelo menos, por 02 (dois) membros da banca examinadora ou, excepcionalmente, por 01 (um) membro da banca examinadora e pelo respectivo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, com a garantia expressa de que a obra depositada contém as alterações exigidas pela banca examinadora.

Instruções para o depósito (em anexo). Maiores informações no site <http://www.repositorio.ufal.br/>

4º PASSO - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA DO PROGRAMA E SISTEMA SIGAA (RESPONSABILIDADE DO ALUNO):

SECRETARIA PPGAS:

1. 01 (um) exemplar da dissertação impresso e encadernado na capa dura na cor azul ou preta;
2. 01 (uma) cópia do material em mídia digital (CD) no formato PDF identificado com o título da pesquisa e o nome do aluno que contenha o arquivo com a dissertação na íntegra com o conteúdo obrigatoriamente idêntico ao do exemplar impresso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

3. Ficha catalográfica na íntegra, impressa no verso da folha de rosto ou gravada em folha subsequente a folha de rosto, no caso de formato digital. (Dirija-se à biblioteca central da Ufal e solicite este serviço);
4. Termo de autorização para disponibilidade de dissertação (Dirija-se à biblioteca central da Ufal e solicite este serviço) e Cópia do termo de autorização para publicação assinado no SIGAA.

SISTEMA SIGAA (ANALISAR AS INSTRUÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA NO MANUAL DO DISCENTE – EM ANEXO):

1. SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO (FORMATO PDF)
Envio pelo aluno. Quando realizar a submissão, comunicar a secretaria do PPGAS, através do e-mail: secretaria.ppgasufal@gmail.com, pois a aprovação é responsabilidade do orientador.
2. APÓS A APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO PELO ORIENTADOR, SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA FICHA CATALOGRÁFICA
Envio pelo aluno.
3. RESSUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM A FICHA CATALOGRÁFICA
Envio pelo aluno para revisão do orientador. Quando realizar a submissão, comunicar a secretaria do PPGAS, através do e-mail: secretaria.ppgasufal@gmail.com.
4. APÓS A APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO PELO ORIENTADOR COM A FICHA CATALOGRÁFICA, ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Responsabilidade do aluno. Quando realizar a submissão, comunicar a secretaria do PPGAS, através do e-mail: secretaria.ppgasufal@gmail.com.

5º PASSO – SISTEMA SIGAA (RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA):

1. Recebimento da versão final com ficha catalográfica aprovada pelo orientador, em seguida a coordenação efetuará a aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

6º PASSO – SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA DE MESTRADO (RESPONSABILIDADE DO ALUNO):

1. O aluno deve comparecer na secretaria do PPGAS para solicitar a abertura do processo para homologação do diploma com o formulário devidamente preenchido (disponível no link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios/colacao-de-grau-diploma/expedicao-do-diploma-de-mestrado-ou-doutorado/view>) com os documentos exigidos pelo DRCA.
2. Relação dos documentos exigidos pelo DRCA:
 - Cópia da carteira de identidade legível (autenticada na secretaria do programa, mediante apresentação do original);
 - Declaração de quitação com a biblioteca central;
 - Recibo da biblioteca comprovando a entrega da dissertação através de 01 (um) exemplar em formato digital (CD) da versão definitiva, que devem ser acompanhados da folha de aprovação do texto final, assinada, pelo menos, por 02 (dois) membros da banca examinadora ou, excepcionalmente, por 01 (um) membro da banca examinadora e pelo respectivo Coordenador do Programa de Pós-Graduação;
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso), autenticada na secretaria do programa, mediante apresentação do original;
 - Histórico Escolar da Pós-graduação (disponível no SIGAA);
 - Ata da defesa de dissertação (assinada pela banca examinadora e carimbada pelo PPGAS);
 - Declaração de quitação com o programa de que o aluno cumpriu todas as exigências para obtenção do título requerido (carimbada e assinada).

7º PASSO – SISTEMA SIPAC (RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA):

1. Abrir processo no SIPAC para a PROPEP e em seguida entregar o processo físico.

8º PASSO – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA (RESPONSABILIDADE PROPEP).

9º PASSO – ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA PARA O DRCA (RESPONSABILIDADE PROPEP).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

10º PASSO – EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA (RESPONSABILIDADE DRCA)

1. O prazo para a expedição do diploma de mestrado será, aproximadamente, de 30 dias, contados da abertura do processo administrativo;
2. Informações através do telefone (82) 3214-1086 e do e-mail: registro@drca.ufal.br.

OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA BOLSISTAS FAPEAL

1. 01 (um) exemplar da dissertação impressa e encadernada para a FAPEAL (instruções em anexo);
2. 01 (uma) cópia do material em mídia digital (instruções abaixo).

A dissertação deve ser entregue acompanhada dos seguintes itens:

- Ficha catalográfica na íntegra, impressa no verso da folha de rosto ou gravada em folha subsequente a folha de rosto, no caso de formato digital. (Dirija-se à Biblioteca Central da Ufal e solicite este serviço);
- Cópia da Ata de Defesa constando a assinatura dos Membros da Banca Examinadora;
- Formulário de consentimento para divulgação na íntegra ou parcial na BDTD da FAPEAL (Disponível no Site da FAPEAL na Área do Pesquisador, Modelos e Formulários);
- Cópia do material em mídia digital (CD) em formatos DOC Word ou PDF sem bloqueio ou proteção do documento, visto que a proteção será feita pela própria FAPEAL.

A padronização do material impresso e a encadernação para os bolsistas FAPEAL (em anexo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

